PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre,21 de maio de 2012 - N° 13/12

PORTARIA Nº 2400 DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012079/11-86.

RESOLVE

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada por MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciência da Informação e com exercício na Comissão de Graduação de Arquivologia, LUIS EDEGAR DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Artes Visuais, e CAROLINA MARTINS TORCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos denunciados que constam do processo em epígrafe,

bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 2488 DE 21 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.009729/12-32,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ELTON LUIS BERNARDI CAMPANARO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Assuntos Estudantis e com exercício na Vice-Secretaria da SAE, GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas e ROSANE TERESINHA STONA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Acompanhamento e Execução de Serviços Terceirizados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe. MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.